

NOTA SOBRE RETOMADA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

A COMPERVE informa que retomará as atividades do **exame de proficiência com normas divulgadas no dia 10 de fevereiro de 2020**. A aplicação das provas obedecerá os protocolos sanitários vigentes de prevenção contra COVID-19.

Com a retomada da avaliação, alguns pontos precisam ser esclarecidos:

- Será disponibilizado aos candidatos um formulário para que possam decidir se irão realizar o exame nesta edição ou na edição posterior a essa. Aqueles que não acessarem o formulário serão automaticamente considerados como optantes para a próxima edição. Este formulário ficará disponível apenas para candidatos que realizaram inscrição.
- O formulário de inscrição será reaberto para atender demandas reprimidas devido ao período de pandemia.
- Os candidatos que pediram reembolso no período de pandemia serão invalidados do exame.

Abaixo novo cronograma para aplicação das provas:

Período do formulário de confirmação	4 a 11 de novembro de 2020
Reabertura do formulário de inscrição	5 a 11 de novembro de 2020
Período para pagamento da taxa de inscrição.	5 a 12 de novembro de 2020
Divulgação da validação das inscrições	16 de novembro de 2020
Divulgação dos locais de prova	18 de novembro de 2020
Aplicação das provas	22 de novembro de 2020

29 de outubro de 2020.